



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2020, às quatorze horas e trinta minutos, na sala dos professores do Prédio de Educação Bilíngue, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Geralda Íris de Oliveira. Compareceram os seguintes professores: João Carlos Gomes, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Ana Carolina Lovo Viana, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Márcio Richarles dos Santos Pontes, Magno Prado Gama Prates, Larissa Gotti Pissinatti, Ariana Boaventura Pereira e Leoni Ramos Souza Nascimento, bem como os seguintes tradutores intérpretes: Robson Gonçalves, Guilherme Bastos Borges, Luciana Oliveira Monteiro, Fernanda Silveira Pereira da Silva e Carmelita da Silva Santos. Ausente o professor Wendel de Oliveira, que se encontra em viagem. A Vice-Chefe de departamento deu boas vindas a todos, informou que a Chefe de Departamento, Professora Ariana Boaventura Pereira, justificou que chegaria atrasada por conta de uma consulta médica e que por isso daria início a reunião. Após, apresentou o Servidor Técnico Tiago dos Santos Trindade ao CONDEP. Em seguida, passou-se à pauta: **1) Solicitação de acompanhamento especial da discente Ednéia Bento de Souza Fernandes.** O pleito da discente para acompanhamento especial na disciplina de Prática de Tradução e Interpretação II. Ficou decidido que a disciplina será ministrada pela Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura. **APROVADO;** **2) Solicitação de acompanhamento especial da discente Patrícia Victor da Silva.** O pleito da discente para acompanhamento especial na disciplina Libras I. Ficou decidido que a disciplina será ministrada pela Professora Ana Carolina Lovo Viana. **APROVADO;** **3) Solicitação de acompanhamento especial do discente Madson Garcia Pinto.** O pleito do discente para acompanhamento especial nas disciplinas de Prática de Tradução e Interpretação I e Prática de Tradução e Interpretação II. Ficou decidido que: a) a disciplina Prática de Tradução e Interpretação I será ministrada pelo Professor Leoni Ramos Souza Nascimento; b) Ficou decidido que a disciplina de Práticas de Tradução e Interpretação II será ministrada pela professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura. **APROVADO;** **4) Solicitação de acompanhamento especial da discente Mirian Domingos Januário.** O pleito da discente para acompanhamento especial na disciplina de Fundamentos da Educação Ambiental e Direitos Humanos e Estágio Supervisionado. Ficou decidido que a disciplina de Fundamentos da Educação Ambiental e Direitos Humanos será ministrada pelo Professor João Carlos Gomes e que a disciplina Estágio Supervisionado: Observação e Participação no Ensino Fundamental II será ministrada pela Professora Geralda Íris de Oliveira. **APROVADO;** **5) Solicitação de acompanhamento especial da discente Ana Paula Nascimento Souza.** O pleito da discente para acompanhamento na disciplina Prática de Tradução e Interpretação III. Ficou decidido que tal disciplina será ministrada pela Professora Ariana Boaventura Pereira. **APROVADO;** **6) Solicitação de Reintegração de Ana Cássia da Silva Feitosa – matrícula 201520881.** **APROVADO;** **7) Solicitação de Reintegração de Valmira Cordeiro Passos.** A Professora Ariana propôs junto ao CONDEP que, antes de analisarem a solicitação de Reintegração, o Departamento buscará contato junto à solicitante para que, esta apresente justificativa para a perda do vínculo, tendo em vista que desde 2015 há reiterados trancamentos até que houve a perda do vínculo e em 2019 houve novo ingresso e que, até o presente momento, a discente não cursou nenhuma disciplina. O CONDEP votou favorável à proposta da Professora Ariana, devendo o departamento entrar em contato com discente solicitando justificativa. **ITEM RETIRADO DE PAUTA;** **8) Solicitação de matrícula especial de Soraya Rebouças**

de Siqueira. A discente solicitou matrícula especial nas disciplinas Libras 1, Didática e Educação de Surdos e Fonética e Fonologia. **APROVADO;** **9)Solicitação de matrícula especial de Ilka Fabíola Oliveira Santos.** A discente solicitou matrícula especial nas disciplinas de Introdução aos Estudos Literários, Libras 1 e Metodologia do Ensino da Libras. **APROVADO;** **10)Solicitação de Matrícula Especial de Marcilene Carvalho Nobre Matos.** A discente solicitou matrícula especial nas seguintes disciplinas: Introdução aos Estudos Literários, Libras 1 e Metodologia do Ensino de Libras. **APROVADO;** **11)Solicitação de Acompanhamento Especial da discente Línis Caroline Neves Alves da Silva.** A discente solicitou acompanhamento especial na disciplina Prática de Tradução e Interpretação I. Ficou decidido que tal disciplina será ministrada pelo Professor Leoni Ramos Souza Nascimento. **APROVADO;** **12) Liberação dos Acadêmicos Bruno, Régia e Helen para pesquisa de campo para TCC.** A professora Larissa Gotti Pissinatti informou que irá trazer ao colegiado do CONDEP na próxima reunião ordinária, tabela contendo as pesquisas de todos os discentes que irão realizar pesquisa de campo. **RETIRADO DE PAUTA;** **13) Plano departamental Monitoria acadêmica PROGRAD 2020,** no primeiro semestre 2020.1 serão responsáveis pelos monitores os Professores Magno Prado Gama Prates e Indira Simionatto Stedile Assis Moura em suas disciplinas no curso de medicina e no curso de História, conforme o plano. **APROVADO;** **14)Disciplina de LIBRAS 5 compartilhada entre os professores Márcio Richarles dos Santos Pontes e Magno Prado Gama Prates.** Após exposição de motivos pela qual a disciplina seria ministrada pelos dois professores, o CONDEP aprovou que o professor Márcio Richarles ministrará sozinho a disciplina LIBRAS 5, sob respaldo do Conselho. **APROVADO.** Passou-se aos **INFORMES FINAIS:** **15)Participação do professor Leoni Ramos Souza Nascimento em edital de redistribuição da UFMG.** O Professor Leoni informou que está dando ciência ao CONDEP de seu interesse na redistribuição para UFMG e que no momento não há nada concreto acerca da possibilidade de ir para a UFMG, somente a sua participação no certame. Informou ainda que o motivo de querer participar da seleção é por conta do interesse em pleitear vaga no doutorado da instituição e que o objeto do pleito facilitaria a logística; **16)Situação do discente Fabiano Gonzaga da Silva.** A professora Íris informou a situação do discente, acerca da sua condição familiar com relação a doença da mãe e o quanto poderia gerar atrasos e faltas. Ressaltou o comprometimento e seriedade do discente para com o curso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Técnico Administrativo**, em 04/03/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 04/03/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO, Membro de Comissão**, em 04/03/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GOTTI PISSINATTI, Docente**, em 04/03/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 04/03/2020, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, Docente**, em 05/03/2020, às 00:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 05/03/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 05/03/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 05/03/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 09/03/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 11/03/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358138** e o código CRC **258F01E3**.